



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

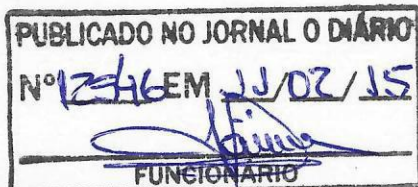
SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 1202/2015

SÚMULA:- Designa servidores para gestão de contratos.

REPUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

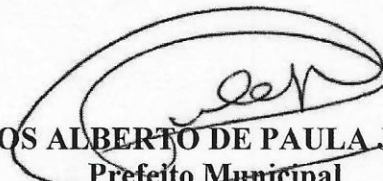
1º - Designar os servidores municipais, abaixo nominados, com a finalidade de responderem pela gestão dos contratos firmados pelo Município, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, no exercício de 2015, tendo em vista as normas do SIM-AM/TCE-PR.

Secretaria Municipal	Nome	CPF nº.	Cargo/função
Urbanismo	Silvana Aparecida Ferreira	018.373.089-50	Serviços Gerais
Urbanismo	Cristiane Falaschi	026.727.459-94	Aux. Administrativo
Urbanismo	Douglas Cassaro Fertoni	028.265.069-51	Engenheiro
Urbanismo	Eduardo Aparecido Sona kun	039.614.269-96	Engenheiro
Urbanismo	Isabela Lessio	884.408.429-53	Engenheira
Urbanismo	Bauer Geraldo Pessini	517.498.409-44	Engenheiro
Fazenda	Valdecenir Rodrigues Macário	020.475.329-57	Chefe de Divisão
Saneamento e Meio Ambiente	Cleonice Ap. Facchetti de Moraes	028.801.329-83	Assistente Adm.
Trânsito e Segurança Pública	Claudilene S. Beraldo de Almeida	043.605.579-14	Aux. Administrativo
Trânsito e Segurança Pública	Cleverson Lara Vieira	029.860.729-84	Diretor de Depto
Educação	Sonia Pereira	020.346.669.17	Serviços Gerais
Educação	Márcia Belei	964.432.009-34	Assistente Tec. Adm
Desenvolvimento Econômico	Joslaine Costa	034.699.869-75	Serviços Gerais
Assistência Social	Diego Mateus Ribas	053.746.569-37	Aux. Administrativo
Planejamento	José Carlos Bifoni	196.509.909-25	Oficial Administrativo
Administração	Daiane Anselmo de Azevedo	075.761.409-41	Aux. Administrativo
Gabinete	Lucia Regina Aparecida Luis	852.656.839-68	Aux. Administrativo
Juventude, Cult. Esp. e Lazer	Jairo Augusto Saldanha Locatelli	017.190.269-63	Aux. Administrativo
Secretaria de Saúde	Juliano Mendes da Silva	030.990.799-36	Asistente Adm.

2º - Fica revogada em todo o seu teor as Portarias nº 533/2014, de 17 de janeiro de 2014 e 1179/2015 de 23 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 04 de fevereiro de 2015


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal